



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0416, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 1.116/2016 QUE DISPOE SOBRE ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA ESTADO DE MATO GROSSO ARTIGO Nº. 26 SOBRE A READAPTAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

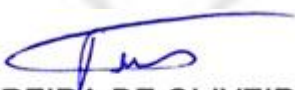
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desvio de Função mediante Laudo de Perícia Médica apresentada pela **SRA LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS** servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o desvio de função de Suporte Administrativo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 11/08/2025, devendo retornar as atividades normais em 11/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 11 de Agosto de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 20 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/08/2025 a 19/09/2025.